



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 02/2019 - RETIFICAÇÃO PROCESSO JUDICIAL N. 0004213-07.2017.4.01.3907

O Juiz Federal da Vara Única Federal de Tucuruí, Dr. Hugo Leonardo Abas Frazão, considerando as Resoluções nº 101/2009 e 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que definem as políticas institucionais do Poder Judiciário na execução de penas e medidas alternativas à prisão, bem como a utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária e de prestação de serviços;

Considerando, por fim, os princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Resolve **retificar o Edital de Seleção de Projetos 01/2019** para destinação de recursos oriundos de transações penais, acordos judiciais em ações ambientais, acordos extrajudiciais para prevenir a propositura de ação judicial pelo Ministério Público Federal, relativos ao processo judicial n. 0004213-07.2017.4.01.3907; **alterando o Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º - I e VI**, passando a ter a redação abaixo indicada.

[...]

Art. 1º. Poderá participar do presente procedimento:

I - Qualquer **entidade pública** legalmente constituída. que tenha, **obrigatoriamente**, finalidade de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão que tenham impacto social ou que realize atividade de caráter essencial relacionada à segurança pública, vinculados à redução da criminalidade ou ressocialização de condenados ou beneficiados por transação penal ou suspensão condicional do processo, ou educação ambiental em proteção, conservação e restauração do meio ambiente natural.

II - Qualquer **entidade privada**, sem fins lucrativos, legalmente constituída, que tenha, **obrigatoriamente**, finalidade de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão que tenham impacto social.

Parágrafo único. Os projetos apresentados devem, obrigatoriamente, ser desenvolvidos em área sob jurisdição da Justiça Federal de Tucuruí, que abrange, além do município sede, os municípios de Breu Branco, Goianésia, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá e Tailândia.

Art. 2º. O prazo para cadastro dos projetos terminará em 18/11/2019, iniciando-se na da publicação do presente edital no Boletim Eletrônico de Serviço do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que será afixado, ainda, no átrio do foro federal.

Art. 3º. [...]

I – Requerimento de participação, descrevendo o tipo de entidade pública ou privada e a forma de constituição (administração direta ou indireta – autarquias ou fundações).

[...]

VI – Projeto de Financiamento de atividades de caráter essencial relacionadas no artigo 1º.

[...]

Tucuruí/PA, 11 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
HUGO LEONARDO ABAS FRAZÃO
Juiz Federal - Diretor da Subseção Judiciária de Tucuruí



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Abas Frazão, Juiz Federal**, em 11/11/2019, às 15:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9238808** e o código CRC **45F87F95**.

Rua Um, n. 51, 2º Piso - Bairro Jardim Marilucy - CEP 68459-490 - Tucuruí - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0008748-18.2019.4.01.8010

9238808v5